



# Prefeitura Municipal de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

## **D E C R E T O N. 4975/2023**

Dispõe sobre a constituição da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos artigos 5º, 6º, 7º, 8º e 9º da Lei Municipal n.º. 2.577, de 09 de agosto de 2023, que dispõe sobre a Criação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC) do Município de Cerqueira César e dá outras providências;

### **D E C R E T A: -**

**Artigo 1º** - Fica constituída a COMPDEC, integrada pelos seguintes membros:

- 1-Coordenador – Renan Vinícius Lopes Gomes;
- 2-Secretaria – Luciana Alves de Oliveira;
- 3-Técnico Engº Agrônomo – Marcelo Rodrigues Negrão;
- 4-Técnico Engº Civil – Luiz Fernando Aparecido Ribeiro;
- 5-Operacional - Cristiano Ronaldo Vieira;
- 6-Operacional – Edson da Cruz Gregório;
- 7-Operador de Máquinas – Marcos Martins de Souza; e
- 8-Motorista – Ademir Ferreira dos Santos;



# Prefeitura Municipal de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

**Artigo 2º** - Fica instituído uma gratificação mensal equivalente a 60% da referência 01 do quadro de salários dos servidores públicos municipais, que não estão nomeados em cargo de agente público municipal.

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 23 de outubro de 2.023.

**DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Reg. e Pub. na data supra**  
**Secretaria Municipal**

**Juliana Barreiros**  
**Secretária Municipal**